



**Câmara Municipal de Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atesto para os devidos fins, que a empresa **VP – ASSESSORIA E SERVIÇOS**, estabelecida a Quadra C, 11 – Bairro Quilombo – Palmares/PE – CEP 55540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.049.219/0001-13, executa os **Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Controladoria Interna**, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE**, não havendo fatos desabonadores que deponha contra sua capacidade técnica, tendo o mesmo cumprido com todas as obrigações contratadas.

Certifico e dou fé.

Ribeirão/PE, 08 de setembro de 2025.

**Edgar José da Silva Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025****INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia - CEP 46.400-000, neste ato representada pelo Presidente, o senhor Mário Rebouças de Almeida.

**CONTRATADA:** JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.820.677/0001-32, situada na Avenida Petrônio Portela, nº 388, Apt 101, Alvorada – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, na área do controle interno, incluindo suporte, normatização, elaboração de relatórios mensais e anuais, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caetité.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade nº 010/2025, do Processo Administrativo nº 032/2025, baseada no inciso III do artigo 74, alínea c, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 11 de junho de 2026.

**VALOR:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

Caetité- BA, 11 de junho de 2025.

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ**

CNPJ: 01.926.487/0001-09

MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA

**CONTRATANTE****JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**

CNPJ Nº 53.820.677/0001-32

**CONTRATADA**

Praça Rodrigues Lima, nº 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.000-000 - Telefone 77 3454 - 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com



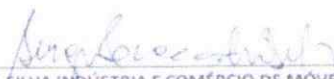


## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VP ASSESSORIA E SERVIÇOS**, estabelecida na Quadra C, 11, Quilombo 2, Palmares-PE, inscrita no **CNPJ: 45.049.219/0001-13**, prestou serviços técnicos especializados de assessoria na área de Licitações nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019*, no período de 01 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto solicitado, nada tendo que a desabone.

Palmares, 05 de setembro de 2022

  
S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
29.955.518/0001-60  
SERGIO LEOCADIO DA SILVA  
CPF: 427.430.364-00

(81) 3661-4505 | (81) 99800-4242  
HomeOffice Móveis @homeoffice00  
homeofficepalmares@gmail.com  
Rua Altino Fraga 389, Santa Rosa,  
Palmares-PE. CEP: 55.540-000  
homeofficepalmares.com.br

SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
CNPJ: 29.955.518/0001-60  
INSC. ESTADUAL: 0763191-05  
INSC. MUNICIPAL: 17

## ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS



Atestamos para os devidos fins que **ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.502.009/0001-01, com sede na Rua Coronel Austricínio, 170 – Centro – Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, por intermédio do Profissional **VANDISON ANTONIO V. PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da célula de identidade nº 6692626 -SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.684.224-44, **esta** executando com eficiência e pontualidade durante o período de **14/01/2021 a 15/04/2021** os serviços descritos abaixo, atendendo as necessidades da Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Preta/PE.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para Prestação de Serviços de Apoio de Gestão Técnica Administrativa Especializada no âmbito de Licitações Públicas, mais precisamente na orientação das fases internas e externas, elaboração de Termo de Referência, Minutas de Editais, Contratos, Aditivos e Distratos decorrentes dos Processos Licitatórios, e também gestão do Sagres (LICON) da Prefeitura Municipal da Água Preta-PE, conforme os serviços discriminados abaixo:

- a) Orientação quanto à elaboração de Termo de Referência de Aquisição e Prestação de Serviços;
- b) Orientação quanto à elaboração de Mapas de pesquisas de preços, consoante Art. 2º da Instrução Normativa nº 5 de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como Acórdão T.C. nº 0301/2017 - Segunda Câmara;
- c) Orientação e Treinamento referente a Procedimentos Licitatórios na modalidade Pregão na forma Eletrônica;
- d) Orientação assessoria e capacitação aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Água Preta em conformidade com as alterações e Instruções atualizadas;
- e) Orientação, assessoria e capacitação aos servidores responsáveis pelo sistema SAGRES LICON em todas as suas etapas/ fases;
- f) Verificação da conformidade da documentação inerente aos Processos Licitatórios em todas as suas fases;

2. **DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram prestados na Sede da Prefeitura Municipal de Água Preta/PE, especificamente na Sala da Comissão de Licitação com **02 (duas) visitas semanal de no mínimo 04(quatro) horas cada**, e quando foi solicitado pela Comissão, para dar cumprimento dos serviços descritos no

*item 1* deste Atestado, além do assessoramento efetuado através de consultas telefônicas, Whatsapp e/ou e-mail.

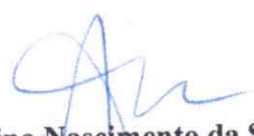
a) **DATAS DAS VISITAS IN LOCO:** 14/01/2021; 15/01/2021; 20/01/2021; 22/01/2021; 27/01/2021; 29/01/2021; 03/02/2021; 05/02/2021; 10/02/2021; 12/02/2021; 16/02/2021; 19/02/2021; 24/02/2021; 26/02/2021; 02/03/2021; 05/03/2021; 10/03/2021; 12/03/2021; 17/03/2021; 19/03/2021; 22/03/2021; 24/03/2021; 29/03/2021; 31/03/2021; 05/04/2021; 07/04/2021; 14/04/2021 e 15/04/2021.

3. **PRAZO DOS SERVIÇOS:** O prazo para prestação dos serviços é de 06 (seis) meses, a contar do dia 14/01/2021, e até a presente data não houve nada que desabone a prestação do serviço.

Água Preta/PE, 15 de abril de 2021



**Teodorino Alves Cavalcanti Neto**  
Secretário de Administração



**Albertino Nascimento da Silva**  
Pregoeiro  
Portarias nº. 042/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO  
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA  
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/10/2025 18:39

Data de Validade: 05/11/2025

Nº da Certidão: 0340567/2025

Nº da Autenticidade: CM.HF.46.OR.TI.7F

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

CNPJ: 45.049.219/0001-13

Inscrição Estadual: 101871031

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO  
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA  
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE



# CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/10/2025 18:42

Data de Validade: 05/11/2025

Nº da Certidão: 0340578/2025

Nº da Autenticidade: J2.11.EQ.NI.9Q.FO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**

CNPJ: **45.049.219/0001-13**

Inscrição Estadual: **101871031**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

- I. Declaro que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- II. Declaro que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no processo de dispensa, assumindo como firmes e verdadeiras;
- III. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- IV. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- V. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- VI. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- VII. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- VIII. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- IX. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- X. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- XI. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- XII. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- XIII. Declaramos, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- XIV. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XV. Em observância à Lei Federal Nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me livre, expressa e conscientemente, no sentido de autorizar a realizar divulgação de meus Dados Pessoais para as finalidades de cumprir com as obrigações contratuais, legais e regulatórias que o presente processo licitatório exige, em especial ao cumprimento do princípio da publicidade relativa a processos.
- XVI. Declaramos, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:  
**(X) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

Palmares, 08 de outubro de 2025

VANDISON  
ANTONIO VICENTE  
PORTELA:0466842  
2444

Assinado de forma digital  
por VANDISON ANTONIO  
VICENTE  
PORTELA:04668422444  
Dados: 2025.10.08 18:46:20  
-03'00'

**VP ASSESSORIA E SERVIÇOS**  
CNPJ: 45.049.219/0001-13  
Vandison Antonio Vicente Portela  
CPF: 046.684.224-44



## DADOS CADASTRAIS

Nome / Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA  
Nome Fantasia: VP - ASSESSORIA E SERVICOS  
CNPJ: 45.049.219/0001-13  
Inscrição Estadual: 1018710-31  
Inscrição Municipal: 12056777  
Empresa Optante Pelo Simples: Sim  
Classificação Da Empresa: Microempresa - ME  
Tipo da Empresa: Individual  
Cidade: Palmares  
Estado: PE CEP: 55540-000  
E-mail empresa: vpconsultoria10@gmail.com  
Celular / WhatsApp: (81) 9-9521.0025  
E-mail Financeiro: vpconsultoria10@gmail.com Celular / WhatsApp: (81) 9-9521.0025

## DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

**Representante Legal:** Vandison Antonio Vicente Portela, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 046.684.224-44, portador do RG: 6692626 SSP/PE, residente e domiciliado na Quadra C, nº 11, Quilombo 2 - Palmares-PE. Celular / WhatsApp: (81) 9-9521.0025

## DADOS BANCÁRIOS

**VP ASSESSORIA E SERVIÇOS**  
**CNPJ/MF nº. 45.049.219/0001-13.**  
PIX: (81) 995210025  
BANCO SICOOB: 756  
AGENCIA/COOPERATIVA: 4293  
CONTA CONRRENTE: 192.494-0

Palmares, 06 de outubro de 2025

VANDISON  
ANTONIO  
VICENTE  
PORTELA: 046684  
22444

Assinado de forma  
digital por VANDISON  
ANTONIO VICENTE  
PORTELA: 04668422444  
Dados: 2025.10.06  
17:34:03 -03'00'

**VP ASSESSORIA E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 45.049.219/0001-13**  
Vandison Antonio Vicente Portela  
CPF: 046.684.224-44

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRÃO/PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAMOS** que somos microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**DECLARAMOS** que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Palmares, 08 de outubro de 2025

VANDISON  
ANTONIO VICENTE  
PORTELA:04668422  
444

Assinado de forma digital por  
VANDISON ANTONIO  
VICENTE  
PORTELA:04668422444  
Dados: 2025.10.09 14:00:02  
-03'00'

**VP ASSESSORIA E SERVIÇOS**  
CNPJ: 45.049.219/0001-13  
Vandison Antonio Vicente Portela  
CPF: 046.684.224-44



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                               |                    |                                  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA                     |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                         |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                            | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 26807108903                                                           | 45.049.219/0001-13 | 27/01/2022                       | 27/01/2022          |
| Endereço:<br>Q QUADRA C, 11, QUILOMBO 2, PALMARES, PE - CEP: 55540000 |                    |                                  |                     |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. |

| CAPITAL SOCIAL                     | PORTE        |
|------------------------------------|--------------|
| R\$ 80.000,00<br>OITENTA MIL REAIS | Microempresa |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | SITUAÇÃO              | STATUS         |
|---------------------|-----------------------|----------------|
| Data<br>27/05/2024  | Número<br>20249292890 | REGISTRO ATIVO |

|                                 |
|---------------------------------|
| Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO    |
| Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| NIRE: XXXXXX                                        | CNPJ: XXXXXX |
| Endereço: XXXXXX                                    |              |

| EMPRESÁRIO                                           |                               |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome do Empresário: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA |                               |
| Identidade: 6692626                                  | CPF: 04668422444              |
| Estado civil: solteiro                               | Regime de bens: não informado |

| Observação |
|------------|
|            |



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                       |                            |                                                   |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| EMPRESA                                                               |                            |                                                   |                                   |
| Nome Empresarial VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA                     |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                         |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>26807108903                                             | CNPJ<br>45.049.219/0001-13 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>27/01/2022 | Início da atividade<br>27/01/2022 |
| Endereço:<br>Q QUADRA C, 11, QUILOMBO 2, PALMARES, PE - CEP: 55540000 |                            |                                                   |                                   |

RECIFE - PE, 8 de Janeiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

259968277

página: 2/2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/10/2025 18:37:31

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**  
CNPJ: **45.049.219/0001-13**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.